ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 01
Presidente

REQUERIMENTO Nº 046.

Senhor Presidente
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, submete à apreciação do Plenário PROPOSIÇÃO no sentido de que haja, em todos os dias úteis, expediente à noite nesta Câmara Municipal de Vereadores e que, para tal, sejam adequados os serviços da Casa.

Como JUSTIFICATIVA, o Vereador destaca que:

a) As sessões ordinárias são realizadas à noite;

b) A maioria dos Vereadores exerce atividades profissionais durante o dia, impedindo ou dificultando a sua presença na Casa;

c) Grande parte da população também está impedida de procurar o Vereador durante o dia, por causa do trabalho;

d) O funcionamento da Casa deve estar adaptado à função da Câmara e de cada um dos seus componentes, cabendo a Ela própria e a sua Mesa Diretora decidir sobre seus serviços e expediente(Lei - Orgânica, Art.67,III e XXV; Regimento Interno, Art. 21);

e) A medida traria maior facilidade no uso dos serviços da Casa (como seus arquivos), ajuda no desempenho dos membros da mesma e uma ligação mais estreita e produtiva com a população.

Erechim, 27 de março de 1984.

Vereador ARMANDO GRANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
em, 30 / 03 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 046	30 / 03 / 1984

PRESIDENTE

02